



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA ATLANTA RENT A CAR EIRELI-
EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa a empresa **ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44, com endereço na Rua Oliveira Belo, nº 840, bairro Umarizal, CEP 66050-380, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3249-6869 / 98116-7090 / 98117-0000, e-mail: atlanta@atlantabelem.com.br, adison@atlantabelem.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada do Contrato nº 027/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **20 de maio de 2024 e término em 19 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

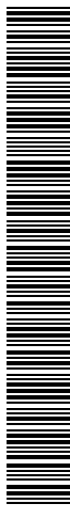
Considerando o reajuste com base no índice INPC acumulado no período de 04/2023 a 03/2024 (últimos doze meses), correspondente ao percentual de 3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos percentuais), resultando no reajuste total de R\$ 230.422,78 (duzentos e trinta mil quatro centos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

TJPA-MEM-2024/13780
VM

ATLANTA RENT A CAR
LTDA0113591000
0144
Assinado de forma digital
por ATLANTA RENT A CAR
LTDA0113591000144
Dados: 2024.05.16
10:10:06 -03'00'



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3975836.27599957-391 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3975836.27599957-391>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 06/08/2024 11:32



TJPAMEM202413780A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste realizado, o novo valor global para 24 meses perfaz o montante de R\$ 7.012.849,61 (sete milhões doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), como demonstrado do quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Tipo do Veículo	VALOR ATUAL CTT 027/2022				REAJUSTE (INPC 04/2023 a 05/2024 - 3.987350%)			NOVO VALOR DO CONTRATO + PRORROGAÇÃO			
			Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal	Vlr. Global (24 m)	Reajuste Unit.	Reajuste Mensal	Reajuste Global (24 m)	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal	Vlr. Global (24 m)
3	Locação continuada de veículo com condutor	Veículo tipo SEDAN EXECUTIVO, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/gestão da frota através de satélite(GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica/elétrica, gasolina, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, COR PRETA, novo (zero quilômetro), potência mínima do motor 2.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. FABRICANTE/MARCA: TOYOTA, COROLLA	30	R\$ 8.347,20	R\$ 250.416,40	R\$ 6.153.993,50	R\$ 290,38	R\$ 8.711,38	R\$ 209.072,70	30	R\$ 8.837,58	R\$ 265.127,70	R\$ 6.363.060,20
	Custos Adicionais	Horas Adicionais (20 por veículo)	600	R\$ 11,52	R\$ 6.912,88	R\$ 165.909,09	R\$ 0,39	R\$ 234,85	R\$ 5.636,51	600	R\$ 11,91	R\$ 7.147,73	R\$ 171.545,80
		Diárias (5 por veículo)	150	R\$ 128,48	R\$ 19.271,84	R\$ 463.534,18	R\$ 4,36	R\$ 654,73	R\$ 15.713,57	150	R\$ 132,84	R\$ 19.926,57	R\$ 478.237,75
		TOTAL			R\$ 282.601,12	R\$ 6.782.436,83	R\$ 295,13	R\$ 9.400,95	R\$ 230.422,78			R\$ 282.202,07	R\$ 7.012.849,61

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

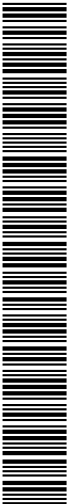
A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/13780
VM

ATLANTA RENT A
CAR
LTDA:011359100001
44

Assinado de forma digital
por ATLANTA RENT A CAR
LTDA:01135910000144
Dados: 2024.05.16
10:10:55 -03'00'

2



TJPA MEM 202413780A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas doA contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de maio de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

ATLANTA RENT A CAR
LTDA:01135910000144
144

Assinado de forma digital
por ATLANTA RENT A CAR
LTDA:01135910000144
Dados: 2024.05.16
10:11:15 -03'00'

ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Atlanta Rent a Car Eireli

Testemunhas:

Nome TATIANE
CPF nº PILONETTO:85351881268

Assinado de forma digital por
TATIANE PILONETTO:85351881268
Dados: 2024.05.16 10:29:43 -03'00'

Nome
CPF nº

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/13780
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3975836.27599957-391 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3975836.27599957-391>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 06/08/2024 11:32



TJPA-MEM-2024/13780A



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1077829

Portaria Nº 379/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará); Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº E-2024/2146660, E-2024/2135202 e E-2024/2156352; RESOLVE:

I- Excluir o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, ID Funcional nº 57231648, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

II- Incluir a Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, ID Funcional nº 5896002, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Lago Tucuruí.

III- Excluir a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, ID Funcional nº 5935442, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

IV- Incluir o Defensor Público JOÃO PAULO FORTES PERINA, ID Funcional nº 5968106, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Xingu.

V- Excluir o Servidor Público ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, ID Funcional nº 54181948, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

VI- Incluir o Servidor Público BRUNO BONASSER DE SÁ, ID Funcional nº 54181427, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica - DITEC.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1077884

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 380/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2100348 e 2024/2127366, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público JOAO CARLOS DA FONSECA, ID Funcional nº 57202183/ 1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA B, para exercer suas funções junto à Corregedoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, assim como seus efeitos na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1078001

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 13.375.095/0001-70.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02443.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 001/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/05/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,191060%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 36.980,91 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Fonte 01 759 000 18 / 02 759 000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01; Elemento de despesa 339039.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1078148

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/TJPA. PROCESSOS: TJPA-MEM-2024/13620.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
ORIGEM: Dispensa de licitação.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2025.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.837.901,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 02.122.1421.8196/8194/8195;
• Elemento de Despesa: 90.39.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077746

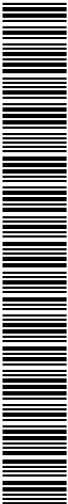
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/20904.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência dos itens 2, 5 e 7 e o reajuste do valor contratual.
VIGÊNCIA DO ITEM 2: por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2024 e término em 14 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA DOS ITENS 5 E 7: por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,23278%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 5.249.645,94 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077832

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13780.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 016/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,39%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 230.422,78 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).



TJPA MEM 2024 13780A



NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 7.012.849,61 (sete milhões doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077927

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ 60.501.293/0001-12.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/14482.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital Proview" com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 027/2022/TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,506640%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 41.342,41 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 069/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: AG FERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 08.489.196/0001-31.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 200 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
DATA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077960

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 42.245, DE 22 DE MAIO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003427/2024,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101586	SUELEN SILVA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	20/05/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1077821

CONTRATO

CONTRATO N.º: 12/2024
DATA ASSINATURA: 24/05/2024
OBJETO: Fornecimento de sistema de automação com suporte técnico remoto, qual seja o SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS - SIABI, a fim de assegurar 5 (cinco) licenças técnicas da referida plataforma, bem como a sua devida instalação nos computadores a serem apontados pela Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação - CAT.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024 - TCE/PA, vinculada ao processo interno n.º 004680/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.856,08 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, sem prejuízo de posteriores prorrogações, mediante aditamentos contratuais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/2308
PI: 4110002308C
Natureza: 339040
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000088
CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º **116.***0001-99).
ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Maia, n.º 2486, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.077-060.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1077956

DIÁRIA

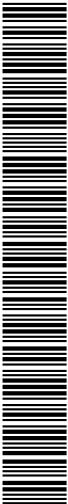
Portaria Nº 42.139, DE 23 DE MAIO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 19.427/2022 e nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2024 - ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 008878/2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar da "Audiência no Superior Tribunal Federal - STF", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024.
II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar da "Audiência no Superior Tribunal Federal - STF", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria ao conselheiro Vice-Presidente no referido evento.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1077817

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria CORREGEDORIA nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Institui a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024.
O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456), Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º 0100348), Elaine Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro - Matrícula nº 0100413); Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0101792).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 29 de janeiro de 2024.
Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1077753



TJPAMEM202413780A

